



Número: **5004840-02.2018.8.13.0518**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas**

Última distribuição : **22/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 187.214,32**

Processo referência: **0112499-63.2015.8.13.0518**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO DO BRASIL S/A (REQUERENTE)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
ADENILSON ALVES MARTINS (REQUERIDO(A))	
	CARLOS EDUARDO REIS TAVARES PAIS (ADVOGADO)
TOLDOS PRECISAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (REQUERIDO(A))	
	CARLOS EDUARDO REIS TAVARES PAIS (ADVOGADO)
ANA PAULA ZANETI MARTINS (REQUERIDO(A))	
	CARLOS EDUARDO REIS TAVARES PAIS (ADVOGADO)

Outros participantes	
WILSON TADEU MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO)	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10526328972	27/08/2025 16:26	Outros Documentos	Outros Documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Poços De Caldas / 2ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas
Rua Pernambuco, 707, - até 614/615, Centro, Poços De Caldas - MG - CEP: 37701-021

PROCESSO Nº: 5004840-02.2018.8.13.0518

CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

BANCO DO BRASIL S/A CPF: 00.000.000/0024-88

TOLDOS PRECISAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CPF: 00.845.849/0001-66 e
outros

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

COMARCA DE POÇOS DE CALDAS/MG. Edital Leilão Público. A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ALESSANDRA BITTENCOURT DOS SANTOS DEPPNER, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS/MG, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, faz saber a todos quanto este edital vir ou dele conhecimento tiver e possa interessar que nos autos do Processo nº 5004840-02.2018.8.13.0518, na Ação de EXECUÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que BANCO DO BRASIL S/A, move em desfavor de TOLDOS PRECISÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ANA PAULA ZANETI MARTINS E ADENILSON ALVES MARTINS, será realizada a Alienação Judicial dos bens penhorados e avaliados nos presentes autos por “Leilão Público Eletrônico” LANCES EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, por intermédio do portal www.stefanellileiloes.com.br. 1º LEILÃO: Início 30/10/2025 às 14:20h.; certificando que o sistema estará disponível para a recepção dos lances a partir da publicação do Edital que deverá atender os termos dos (art.11 do CNJ e art. 887, §1º do NCPC/2015), prevendo sua publicação no prazo mínimo de 05 dias antes da data designada para início do período em que se realizará o leilão. Não havendo recebimento de lance por preço igual ou superior à avaliação de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) a ser corrigido na data do leilão, será realizado o 2º LEILÃO no dia 14/11/2025 às 14:20. Do Leilão: Os lances serão captados pelo sistema eletrônico a partir da publicação do Edital de Leilão, por meio do portal www.stefanellileiloes.com.br, ficando cientes que o encerramento do 1º Leilão terá início no dia 30/10/2025 (1ª data) a partir das 14:20h. Não havendo lance superior ou igual à avaliação, seguir-se-á, sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances até o seu encerramento que ocorrerá em 14/11/2025 (2ª data), a partir das 14:20h., quando poderá os bens serem vendidos pelo maior lance ofertado, desde que não seja inferior a 60% da avaliação e da mesma forma não seja considerado preço vil pelo Juízo. Publicidade dos Atos: Os atos públicos 1º e 2º leilão serão realizados por meio do www.stefanellileiloes.com.br. Descrição dos bens: 1 (um) Lote de Terreno nº 151, da quadra H, do Loteamento Jardim Itamaraty III, com área total e aproximada de 330,81 m², bem como o imóvel nele edificado, registrado sob a matrícula nº 61.451 do RGI da Comarca de Poços de Caldas – MG – Avaliação: R\$ 290.000,00; 2 (um) Lote de terreno nº 150 da quadra H, do Loteamento Jardim Itamaraty III, com área total e aproximada de 418,04m², bem como as edificações nele existentes, registrado sob a matrícula nº 61.444 do RGI da Comarca de Poços de Caldas/MG. Avaliação: R\$ 350.000,00 – Avaliação total dos imóveis: R\$ 640.000,00. Características e situação: Os bens imóveis serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica, bem como dívidas pendentes sobre os bens e não descritas neste edital. (art.18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Ônus: R -3 - 61,444, hipoteca

de 1º Grau em favor do Banco do Brasil; R -4 – 61.444, penhora destes autos; AV-5-61.444, indisponibilidade destes autos; Recurso Pendente: Não consta. Observação: Consta nos autos intervenção do Sr. Wilson Tadeu Martins na qualidade de terceiro interessado. Depositário dos bens: ANA PAULA ZANETI MARTINS/ADENILSON ALVES MARTINS. Valor Da Execução: R\$ 1.461.912,50 em 30/04/2025. Visitação: Fica o leiloeiro autorizado ou membro de sua equipe de trabalho a visitar e fotografar o bem, independente da expedição de mandado, acompanhado ou não de interessados na arrematação, (art. 884 inc. III NCPC, e § 1º do art. 16 da Resolução 236 CNJ 2016), ficando a seu cargo intermediar junto ao executado ou terceiro o agendamento das visitas, em caso de recusa, certificando ao Juízo. Habilitação e participação: O Leilão Eletrônico será conduzido pela Leiloeira Pública Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, matrícula nº 655 da JUCEMG, através da www.stefanellileiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site da Leiloeira, aceitar os termos e condições informadas e encaminhar cópias dos documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço, e, se casado for certidão de casamento; Pessoa Jurídica: Contrato social, comprovante endereço, RG, CPF, ou procuração com firma reconhecida, ficando o cadastro sujeito à conferência em banco de dados oficiais (art.12 a 14, Resolução 236/2016 CNJ). Do pagamento: a arrematação far-se-á mediante pagamento a vista, sendo sinal de 25%, através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro) no prazo de 24h da realização do leilão (art. 884, inciso IV- CPC), e, saldo restante de 75% no prazo de 15 dias após à arrematação, para depósito a disposição do Juízo, ou ainda parcelado nos termos do artigo 895 do NCPC/2015. Comissão do leiloeiro: Será devida a comissão de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo o valor do lance (art. 7 da resolução 236 do CNJ), ou ainda, no equivalente a 2% do valor do bem, em caso de acordo entre as partes, adjudicação tardia e extinção do processo após iniciadas as providências tomadas pelo leiloeiro, conforme determinado pelo Juízo. Transcorridos os atos processuais e prazos decorrentes da arrematação, ficará a cargo do Juízo a sua homologação, e, por conseguinte a expedição da Carta de Arrematação em favor do adquirente, transmitindo-lhe os direitos decorrentes da arrematação. Dúvidas e esclarecimentos: Em consulta aos autos na secretaria ou diretamente com a equipe da leiloeira por e-mail leiloes@stefanellileiloes.com.br ou ainda pelos contatos (31) 3275 - 2253, (31) 3491 - 6626, (31) 98622 - 7091 e (31) 99775 - 6086 e WhatsApp (31) 99617 – 3119. Intimação: Pelo presente edital fica(m) intimado(s) o(s) executado(s) TOLDOS PRECISÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, por intermédio do seu administrador, bem como a Senhora ANA PAULA ZANETI MARTINS e senhor ADENILSON ALVES MARTINS e cônjuges, por meio intermédio do procurador constituído nos autos, o exequente BANCO DO BRASIL S/A por intermédio de seu procurador constituído nos autos, e, ainda o terceiro interessado Sr. Wilson Tadeu Martins. A intimação/cientificação: Considera-se feita pelo presente edital, no caso de revelia das partes requeridas e se for o caso do seu respectivo cônjuge, caso não tenham constituídos advogados nos autos. Assim, para conhecimento de todos, eventuais sucessores e terceiros interessados, será ele afixado em lugar de costume, no átrio do Fórum deste Juízo e publicado por extrato, no portal: www.stefanellileiloes.com.br, e única vez no Diário de Justiça Eletrônico - Órgão Oficial (sítio do TJMG) em obediência aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, o comando do artigo 887, § 2º, do novo Código de Processo Civil e ao artigo 14, da Resolução 234, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, Poços de Caldas, 27de agosto de 2025.(a) Júlio César Franco – Oficial Judiciário que por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito, confere. Advogados: (exequente Nelson Wilians Fraton Rodrigues – OAB/MG 107878; (executados) Carlos Eduardo Reis Tavares Pais - OAB/MG 102243. Terceiro Interessado: Victória Gaspar – OAB/MG 214284.

